DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019 | Ano III | Edição nº 497 | Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Decretos**

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 146

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2103 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.2330

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$303.017,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **303.017,00**

02 01 00 CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA

21	04.122.0022.2003.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

66	08.244.0027.2027.0000	Serviço de Proteção Social Basica e CRAS	3.331,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 100	TRANSF DO FNAS-PSB PB.VARIAVEL	
70	08.244.0027.2027.0000	Serviço de Proteção Social Basica e CRAS	2.877,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
71	08.244.0027.2027.0000	Serviço de Proteção Social Basica e CRAS	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 022	Proteção Social Básica - ESTADO	
72	08.244.0027.2027.0000	Serviço de Proteção Social Basica e CRAS	607,50
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 043	FNAS-Gestão Bolsa Familia - IGD	
73	08.244.0027.2027.0000	Serviço de Proteção Social Basica e CRAS	2.410,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 100	TRANSF DO FNAS-PSB PB.VARIAVEL	

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 147

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2103 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.2330

02 05 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
90	12.361.0033.2017.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00 F.R.: 0 01 02	
90	12.361.0033.2017.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00 F.R.: 0 01 02	
132	12.365.0035.2018.0000 3.3.90.30.00 05 200 014	Distrib. da Merenda Escolar - Ens. Infantil MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE – PNAE	1.615,00 F.R.: 0 05 03	
101	12.361.0036.2016.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	Manut. do Serv. de Transp. de Alunos MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00 F.R.: 0 01 04	
133	12.365.0037.2030.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	Remuneração de Professores -FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTERIO	76.000,00 F.R.: 0 02 06	
140	12.365.0038.2020.0000 3.3.90.30.00 02 200 040	Manutenção de Creches e Pré-Escolas MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Salário Educação	3.741,00 F.R.: 0 02 05	
02 06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
155	10.301.0032.1009.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	Equip. Mat. Perm. P/FM Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	112.035,50 F.R.: 0 01 00	
163	10.301.0032.2024.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00	
164	10.301.0032.2024.0000 3.3.90.30.00 02 301 044	Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos SUS Estado	1.600,00 F.R.: 0 02 00	

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 148

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2103 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.2330

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

180	10.304.0032.2024.0000	Fundo Municipal de Saúde	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 304	FNAS SUS - VIGILANCIA EM SAUDE	

02 07 00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

189	27.812.0045.2021.0000	Manut. das Atividades Esportivas e Recreativas	1.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
190	27.812.0045.2021.0000	Manut. das Atividades Esportivas e Recreativas	1.500,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

200	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
203	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **283.835,50**

Fontes de Recurso	
01 00	186.835,50
01 02	4.000,00
01 04	10.000,00
02 00	7.000,00
02 06	76.000,00

Anulação:

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 149

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2103 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.2330

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

62	08.244.0027.2027.0000	Serviço de Proteção Social Basica e CRAS	-1.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
63	08.244.0027.2027.0000	Serviço de Proteção Social Basica e CRAS	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
64	08.244.0027.2027.0000	Serviço de Proteção Social Basica e CRAS	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 022	Proteção Social Básica - ESTADO	
67	08.244.0027.2027.0000	Serviço de Proteção Social Basica e CRAS	-2.377,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 115	TRANSF DO FNAS-PSB PB.FIXO	
69	08.244.0027.2027.0000	Serviço de Proteção Social Basica e CRAS	-1.331,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
74	08.244.0027.2027.0000	Serviço de Proteção Social Basica e CRAS	-1.017,50
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 101	TRANSF DO FNAS - IGD SUAS	

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

91	12.361.0033.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 05
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 040	Salário Educação	
131	12.365.0035.2018.0000	Distrib. da Merenda Escolar - Ens. Infantil	-1.615,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 05
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 040	Salário Educação	
141	12.365.0038.2020.0000	Manutenção de Creches e Pré-Escolas	-1.541,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 02
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 150

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercicio: 2019

DECRETO Nº 2103 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.2330

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

142	12.365.0038.2020.0000	Manutenção de Creches e Pré-Escolas	-2.200,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 02
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

170	10.301.0032.2024.0000	Fundo Municipal de Saúde	-1.600,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 044	Recursos SUS Estado		
177	10.304.0032.2024.0000	Fundo Municipal de Saúde	-500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	320 000	SAÚDE-TAXAS		
179	10.304.0032.2024.0000	Fundo Municipal de Saúde	-500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 304	FNAS SUS - VIGILANCIA EM SAUDE		

Anulação (-) **-19.181,50**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 13 de novembro de 2019

CARLOS EDUARDO CARMONA LOUR
PREFEITO MUNICIPAL

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 151

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

Page 1

DECRETO Nº 2104 , DE 13 DE novembro DE 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.4ºP.Ú,I, da Lei nº 2319 de 05/09/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2319, de 05 de setembro de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 13 de novembro de 2019

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 01 00 CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA			
Ficha: 21	04.122.0022.2003.0000 3.3.90.39.00	Gestão Político Administrativa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	1.000,00
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇ			
Ficha: 28	04.122.0021.2007.0000 3.1.90.11.00	Administração e Planejamento Govern VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	23.000,00
Ficha: 33	04.122.0021.2007.0000 3.3.90.39.00	Administração e Planejamento Govern OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	5.000,00
Ficha: 38	04.122.0023.2006.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e P	10.000,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 152

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

Page 2

DECRETO Nº 2104 , DE 13 DE novembro DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇA			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 41	04.122.0023.2006.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e P	12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
Ficha: 44	04.122.0029.2056.0000	Contrib. Patronal a Previdência Social	68.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Ficha: 100	12.361.0036.2016.0000	Transporte Escolar	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 124	12.364.0034.2010.0000	Ensino Superior	24.260,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
Ficha: 133	12.365.0037.2030.0000	Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. V.	14.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 159	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS			
Ficha: 203	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	13.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Ficha: 222	08.243.0026.2025.0000	Proteção a Criança e Adolescente	4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			220.060,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 153

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

Page 3

DECRETO Nº 2104 , DE 13 DE novembro DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02 02 00	DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FIN			
Ficha: 49	28.843.0000.0130.0000	Encargos Gerais do Muncípio		-31.800,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAI		
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02 05 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Ficha: 137	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil		-65.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02 06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 153	10.301.0029.2055.0000	Contrib. Patronal a Previdência Social		-75.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 160	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)		-26.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI		
Ficha: 182	10.305.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)		-22.260,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-220.060,00

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 17 **FLS 154**

DECRETO Nº 2.105, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre doação de imóvel urbano destinado a atividade industrial conforme ***Lei nº 1.504, de 21 de Setembro de 1.999, Lei nº 1.544, de 16 de Maio de 2.000 e Lei nº 2.317, de 22 de Agosto de 2.018".***

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA

ART. 1º - Fica autorizada a doação para as empresas: **1) ALESSANDRA DIOGO MANARIM (16813028880), CNPJ nº 12.644.487/0001-24, ramo de atividade voltado para o comércio varejista de móveis; e, 2) EDSON ALESSANDRO ALVES ROMERO (28247012855), CNPJ nº 34.935414/0001-24, ramo de atividade voltado para os serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, do imóvel abaixo relacionado, de propriedade da Municipalidade de Bálsamo, Estado de São Paulo, por força da Matrícula nº 45.174 do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo,** e que assim se caracteriza:

LOTE nº 06, DA QUADRA "B", do tipo industrial, situado no loteamento denominado **Distrito Industrial Aristides Antonio Arantes**, perímetro urbano da cidade, distrito e município de Bálsamo/SP, comarca de Mirassol/SP, sem benfeitorias, de formato regular, com **área superficial de 900,00 metros quadrados, com a seguinte descrição: com frente para a Rua Projetada A, medindo 20,00 metros de frente, para a mencionada via pública; 45,00 metros, do lado esquerdo, de quem da rua olha para o terreno, na divisa com o lote 05 da quadra B; 45,00 metros, do lado direito no mesmo sentido, na divisa com o Sistema de Lazer 02 e 20,00 metros nos fundos, na divisa com o sistema de Lazer 02.**

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 17 **FLS 155**

ART. 2º - A presente doação é feita na proporção de **55% (cinqüenta e cinco por cento) para a empresa ALESSANDRA DIOGO MANARIM ALESSANDRA DIOGO MANARIM e de 45% (quarenta e cinco por cento) para a empresa EDSON ALESSANDRO ALVES ROMERO, e, está condicionada a Lei Municipal nº 1.504, de 21 de Setembro de 1.999, Lei Municipal nº 1.544, de 16 de Maio de 2.000 – Plano de Amparo e Incentivo Empresarial de Bálsamo – PLAEBAL e Lei Municipal nº 2.317, de 22 de Agosto de 2.018.**

ART. 3º - As despesas de que trata o presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Bálsamo Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 18 de novembro de 2019.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 17 **FLS 156**

DECRETO Nº 2.106, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART. 1º - Em cumprimento ao **parágrafo 1º, do artigo 6º, da Lei nº 2.371, de 30 de Outubro de 2.019, fica criada a Comissão Avaliadora, que terá por objetivo específico, apurar o valor equivalente ao de mercado da área institucional dispensada de 3,96%, referente ao empreendimento residencial denominado Residencial Paradise Beach Bálsamo, a ser implantado em parte do imóvel denominado Fazenda Maracanãzinho, com acesso pela Rodovia Euclides da Cunha – SP-320, no Km 461+200,00 metros, no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Bálsamo/SP, comarca de Mirassol/SP, objeto das Matrículas 10.404, 10.406, 16581 e da Transcrição 14.510, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mirassol/SP.**

ART. 2º - A comissão será composta por **03 (três) membros da Administração Pública Municipal,** conforme designação abaixo:

1- José Cândido Soler Lourenço – Diretor Municipal de Serviços e Obras Públicas.
2- Marcelo Della Roveri Junior – Eng.º Civil – Crea/SP 506.993.209-9.
3- Erivelton Antonio Farias – Eng.º Civil – Crea/SP 506.993.167-7.

ART. 3º - A **Comissão** deverá no **prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Decreto, apresentar o respectivo valor de mercado da referida área institucional dispensada de 3,96%, através de um Laudo de Avaliação.**

ART. 4º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Bálsamo Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 18 de novembro de 2019.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

Portarias

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 16 **FLS 090**

PORTARIA Nº 2.226, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE

Exonerar, à vista de classificação do Concurso Público realizado por esta Municipalidade e homologado pelo **Decreto nº 2.028 de 28 de dezembro de 2018** e **ratificado** pelo **Decreto nº 2.034, de 08 de janeiro de 2.019,** objeto do Edital do **Concurso Público** de **01/2018,** do seguinte cargo, data de exoneração e nome:

Enfermeiro à partir de 06/12/2019
- Melieven Aparecida Marino

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 06 de dezembro de 2019.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP